


**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA NÚMERO CATORZE**  
**DE VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

-----Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro. ---

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Horácio António de Paiva Ribeiro, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Vereadora a tempo inteiro.-----

-----Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Vitor Manuel Oliveira da Silva, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro.-----

-----**Secretária:**-----

-----Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete de Serviços Integrados da Presidência.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.**-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

**Ponto Um - Apreciação e Votação da Ata número Treze, de catorze de julho de dois mil e vinte e três.**-----

***A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no número qua-***



**tro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.** -----

Os Senhores Vereadores Pedro Pontes e Vítor Silva, não participaram na discussão e votação deste ponto, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a ata, em obediência ao disposto no número três, do artigo trigésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. -----

**Ponto Dois – Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e nove, de vinte e quatro julho de dois mil e vinte e três.**-----

Presente à Reunião o resumo diário de Tesouraria número cento e trinta e nove, de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e três, que apresenta um total de disponibilidades no montante de três milhões quinhentos e dezassete mil seiscentos e oitenta e oito euros e sessenta e um cêntimos, sendo dois milhões cento e dezasseis mil cento e oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos em operações orçamentais e um milhão quatrocentos e um mil quinhentos e cinco euros e dezassete cêntimos em operações não orçamentais. -----

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***-----

**Ponto Três - Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e vinte e três – alteração número nove.** -----

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e vinte e três, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um. -----

***A Câmara toma conhecimento.***-----

**Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e três e seguintes – alteração número Nove.**-----

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e vinte e dois e seguintes, elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um e subdelegadas por despacho de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um.-----

***A Câmara toma conhecimento.***-----

**Ponto Cinco – Minuta do Contrato de Empréstimo de médio/longo prazo, a estabelecer com a CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de um milhão trezentos e trinta e nove mil noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos.**-----

Minuta do Contrato de Empréstimo de médio/longo prazo, a estabelecer com a CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de um milhão trezentos e trinta e nove mil noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos. -----

*A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera aprovar.*-----

**Ponto Seis – Autorização para abertura de conta dedicada para efeitos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, em cumprimento do número um, artigo vigésimo das Normas de Controlo Interno.**-----

Presente à reunião a autorização para abertura de conta dedicada para efeitos do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, em cumprimento do número um, artigo vigésimo das Normas de Controlo Interno. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a abertura de conta dedicada para o efeito, na Caixa Geral de Depósitos.*-----

**Ponto Sete – Proposta para autorização de procedimento tendente à contratação de empréstimo, de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo número cinquenta e um, número um, da Lei número setenta e três barra dois mil e vinte e três, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de um milhão quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos e pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de investimento municipal, de acordo com o artigo 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**-----

Presente à reunião a proposta para autorização de procedimento tendente à contratação de empréstimo, de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo número cinquenta e um, número um, da Lei número setenta e três barra dois mil e vinte e três, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de um milhão quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos e pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de investimento municipal, de acordo com o artigo 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----O Senhor Presidente informa que este empréstimo será para fazer face a custos, nomeadamente de revisão de preços, trabalhos a mais, não previstos, na requalificação da Escola Secundária, onde destacou a necessidade de intervenção nas coberturas por se ter verificado não estarem em boas condições. Não obstante espera conseguir-se algum financiamento comunitário em overbooking, que será totalmente canalizado para a amortização do empréstimo a contratar. -----

-----O Senhor Vereador Horácio Ribeiro questiona se ambos os pavilhões têm problemas na cobertura e, relativamente aos valores da revisão de preços se, nalgum dos casos estarão relacionados com atrasos de obra, situação em que o empreiteiro teria alguma responsabilidade. Refere compreender as razões da Câmara Municipal manifestando, no entanto, preocupação face ao endividamento do município. -----

-----O Senhor Presidente responde que as coberturas serão intervencionadas para não se propiciar a degradação dos edifícios. Salaria que os preços no momento estão com tendência a descer o que, em eventuais situações de atraso, até seria vantajoso. Quanto à capacidade de endividamento refere que a margem do município é de cerca de sete milhões e trezentos mil euros, muito superior ao montante do empréstimo aqui em causa, salientando uma vez mais, a perspetiva de obtenção de financiamento comunitário. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Horácio Ribeiro e Vítor Silva, delibera:*-----

-----a) *Autorizar o procedimento;*-----

-----b) *Aprovar o caderno de Encargos;*-----



-----c) **Submeter o Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal de investimento municipal, de acordo com o artigo 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.** -----

**Ponto Oito – Minuta do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, a estabelecer com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas.** -----

Presente à reunião a minuta do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, a estabelecer com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** -----

Não participou na discussão e votação deste ponto o Senhor Vereador Horácio Ribeiro, invocando o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedido para a votação. -----

**Ponto Nove - Pedido de autorização para ocupação de via pública, sem alteração ou interrupção de trânsito, no Bairro do Castelo (lado esquerdo do edifício Conde Ferreira), em Castro Daire, nos dias quatro e vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três e pedido de autorização para ocupação e realização de arraial popular, no Largo do Coreto, em Castro Daire, no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e três, aquando das comemorações das festividades da Nossa Senhora da Soledade, solicitado pelo Centro Histórico o Castelo – Associação para a Promoção e Dinamização Social e Cultural.** -----

Pedido de autorização para ocupação de via pública, sem alteração ou interrupção de trânsito, no Bairro do Castelo (lado esquerdo do edifício Conde Ferreira), em Castro Daire, nos dias quatro e vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três e pedido de autorização para ocupação e realização de arraial popular, no Largo do Coreto, em Castro Daire, no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e três, aquando das comemorações das festividades da Nossa Senhora da Soledade, solicitado pelo Centro Histórico o Castelo – Associação para a Promoção e Dinamização Social e Cultural. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** -----

**Ponto Dez – Pedido de Corte de Estrada – Comissão de Festas de Santa Margarida.** -----

Presente à reunião o pedido de corte da estrada na Rua Trás do Outeiro, em Santa Margarida, nos dias dezassete, dezoito e dezanove de agosto, entre as doze horas e as seis horas do dia seguinte, em virtude da logística e espetáculos musicais que se irão realizar no recinto da festa, sugerindo ainda que a rua principal fique de sentido único. -----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o corte da estrada nos termos solicitados e o sentido único da rua principal do Largo do Areal em direção ao Sr. dos Aflitos, sendo a sinalização da responsabilidade do requerente.*** -----

**Ponto Onze – Protocolo a estabelecer entre o Instituto Piaget e o Município de Castro Daire.** ---

Presente à reunião o protocolo a estabelecer entre o Instituto Piaget e o Município de Castro Daire. --

-----O Senhor Presidente efetuou o enquadramento deste ponto bem como do seguinte, referindo o estreitar de relações com o Instituto Jean Piaget, conseguindo-se alguns benefícios, trazendo, dessa forma, mais valias para o território. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Doze – Aditamento ao Protocolo entre o Instituto Piaget e o Município de Castro Daire.**-----

Presente à reunião o Aditamento ao Protocolo entre o Instituto Piaget e o Município de Castro Daire. -

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Treze – Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.11.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.**-----

Presente à reunião o Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.11.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Catorze – Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.12.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.**-----

Presente à reunião o Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.12.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Quinze – Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.13.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.**-----

Presente à reunião o Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.13.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade Irmãos Almeida Cabral, Lda.-----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Dezasseis – Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.14.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade João Carlos de Almeida Correia & Filhos Lda.**-----

Presente à reunião o Relatório Final referente ao Procedimento de Concurso Público DOMA.14.2023, contendo proposta de adjudicação à entidade João Carlos de Almeida Correia & Filhos Lda. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Dezassete – Minuta do Contrato número trinta e quatro barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.11.2023** -----

Presente à reunião a Minuta do Contrato número trinta e quatro barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.11.2023. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Dezoito – Minuta do Contrato número trinta e cinco barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.12.2023** -----



Presente à reunião a Minuta do Contrato número trinta e cinco barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.12.2023. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** -----

**Ponto Dezanove – Minuta do Contrato número trinta e seis barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.13.2023** -----

Presente à reunião a Minuta do Contrato número trinta e seis barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.13.2023. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** -----

**Ponto Vinte – Minuta do Contrato número trinta e sete barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.14.2023** -----

Presente à reunião a Minuta do Contrato número trinta e sete barra dois mil e vinte e três a estabelecer no âmbito do Procedimento de Concurso Público DOMA.14.2023. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** -----

**Ponto Vinte e Um – Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Educação – Informação número doze mil trezentos e vinte e sete, de vinte de julho de dois mil e vinte e três, referente a Plano de Transporte Escolar dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro.** -----

Informação número doze mil trezentos e vinte e sete, de vinte de julho de dois mil e vinte e três, referente a Plano de Transporte Escolar dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** -----

**Ponto Vinte e Dois – Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número doze mil quinhentos e trinta e oito, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras – Programa D – Proposta de Atribuição.** -----

Presente a reunião a informação número doze mil quinhentos e trinta e oito, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras – Programa D – Proposta de Atribuição. -----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.** -----

Não participou na discussão e votação deste ponto o Senhor Vereador Horácio Ribeiro, invocando o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedido para a votação. -----

**Ponto Vinte e Três – Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Associativismo – Informação número doze mil quinhentos e sessenta e seis, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras – Programa B – Proposta de Atribuição.** -----

Presente a reunião a Informação número doze mil quinhentos e sessenta e seis, de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três, referente a Apoio a Entidades Terceiras – Programa B – Proposta de Atribuição. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Vinte e Quatro – Divisão dos Serviços Municipais Integrados/Juventude – Normas de participação e funcionamento de local de bebidas, nos dias onze e doze de agosto, no âmbito das III Jornadas da Juventude/Festa da Juventude.** -----

Presente à reunião as Normas de participação e funcionamento de local de bebidas, nos dias onze e doze de agosto, no âmbito das III Jornadas da Juventude/Festa da Juventude. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Vinte e Cinco – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Informação número noventa e sete barra dois mil e vinte e três, referente a Certificados Energéticos – Empreendimento Habitacional do IGAPHE – Bairro da Ferraria.** -----

Presente à reunião a informação número noventa e sete barra dois mil e vinte e três, referente a Certificados Energéticos – Empreendimento Habitacional do IGAPHE – Bairro da Ferraria. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Vinte e Seis – Proposta de anulação do Protocolo número cinquenta e um barra dois mil e vinte e três, estabelecido com a Federação Portuguesa de Atletismo, cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.** -----

Presente à reunião proposta de anulação do Protocolo número cinquenta e um barra dois mil e vinte e três, estabelecido com a Federação Portuguesa de Atletismo, cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**Ponto Vinte e Sete – Adenda ao Protocolo número cinquenta barra dois mil e vinte e três, estabelecido com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja, cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.** -----

Adenda ao Protocolo número cinquenta barra dois mil e vinte e três, estabelecido com o Grupo Desportivo e Recreativo da Granja, cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. -----

*A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.* -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

-----Em conformidade com o disposto no número dois, do artigo 49.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro e de acordo com os números um e dois do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de catorze de dezembro de dois mil e dezassete, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados. -----

-----Também, em conformidade com o disposto no número seis, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Nesta reunião não se registou a presença de público. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número três e para efeitos do disposto no número quatro, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

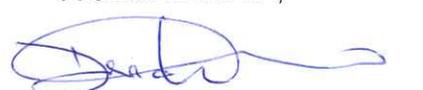
O PRESIDENTE,



---

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,



---

-Dora Maria Marques Loureiro-